República Federativa do Brasil

Orçamento Cidadão

Lei Orçamentária Anual 2025

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

25/06/2025 14:21:19

República Federativa do Brasil

Orçamento Cidadão

Lei Orçamentária Anual 2025

Ficha técnica

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO*
Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo
Gustavo José de Guimarães e Souza
Secretário-Executivo Adjunto
Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento
Virginia de Ângelis Oliveira de Paula
Secretária Adjunta de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Viviane Vecchi Mendes Muller
Secretário Adjunto de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Wesley Matheus de Oliveira
Secretário de Articulação Institucional
João Victor Villaverde de Almeida
Secretário de Orçamento Federal
Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa
Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Programas de Infraestrutura
Zarak de Oliveira Ferreira
Subsecretária de Programas Sociais
Augusta Aiko Umeda Kuhn
Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Michelle Feversani Prolo
Subsecretário de Gestão Orçamentária
Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais
Fábio Pifano Pontes
Subsecretária de Pessoal e Sentenças
Mychelle Celeste Rabelo de Sá
Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional
Felipe Cesar Araújo da Silva

Subsecretária de Temas Transversais
Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais
Samantha Lemos Turte-Cavadinha

Coordenador de Avaliação e Acompanhamento Orçamentário
Marcelo Augusto Prudente Lima

Coordenadora-Geral de Revisão de Gastos e Investimentos Plurianuais
Denise Hermínio Gontijo

Equipe Técnica
Beatriz Leão Yamada

Colaboração
Secretaria Executiva – MPO
Subsecretarias da SOF
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
Assessoria de Comunicação – ASCOM/MPO
Assessoria de Participação Social e Diversidade – MPO

Design
Projeto gráfico, diagramação e arte
André Nóbrega (MF/SPE)
Viviane Barros (MPO/SE)
Assistente de Design (MPO/SE)
Ivan Sasha
Estagiários de Design (MPO/SE)
Micer Santos
Douglas Saymom

Assessoria Especial de Comunicação Social
Telefone: (61) 2020-4217/5384
E-mail: imprensa.mpo@planejamento.gov.br

Informações
E-mail: setra.sof@planejamento.gov.br
Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/loa/lei-orcamentaria-anual-loa-2025

Última alteração: 25 de junho de 2025

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

Siga nossas redes sociais

@MinPlanejamento

@planejamentoeorcamento

**Estrutura vigente em 25 de maio de 2025*

25/06/2025 14:21:19

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
SEPN 516, Bloco "D", Lote 08
70770-724 – Brasília/DF
Telefone: +55 61 2020-2000

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Orçamento cidadão : Lei Orçamentária Anual 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal. -- Brasília : Secretaria de Orçamento Federal/MPO, 2025.
37 p. : il.

1. Orçamento público - Brasil - 2025. 2. Orçamento participativo. 3. Receita pública. 4. Despesa pública. 5. Investimento público. 6. Transparência orçamentária. 7. Gestão pública. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

CDU - 336.14:354"2025"

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.
Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Sumário

1. Como funciona o processo orçamentário 8
- a. Elaboração 9
- b. Aprovação 10
- c. Execução 11
- d. Controle 12

2. Receitas 13

3. Despesas 15
- a. Tipos despesas primárias 16

4. Regime Fiscal Sustentável 17

5. Orçamento por Esfera 18

6. Orçamento por Poder 19

7. Orçamento por Órgãos 20

8. Prioridades 21

9. Agendas Transversais e Multissetoriais 30

Apresentação

O Orçamento Cidadão apresenta à sociedade os documentos integrantes do processo orçamentário anual de maneira descomplicada.

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento – SOF/MPO publica o Orçamento Cidadão relativo à proposta de orçamento enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional: o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.

A partir de 2023, a SOF passou a publicar ainda o Orçamento Cidadão relativo ao Orçamento aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Presidente da República: a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Consideramos a transparência orçamentária um valor e, por isso, trabalhamos a cada ano em inovações que permitem às cidadãs e aos cidadãos de todo o país melhor compreender e acompanhar como os recursos arrecadados pelo Estado estão sendo aplicados. Convido todas as pessoas a conhecerem e divulgarem o Orçamento Cidadão!

Clayton Montes
Secretário de Orçamento Federal

25/06/2025 14:21:19

Conheça mais!

O que é **Orçamento Público?**

Instrumento pelo qual o governo estima as receitas que serão arrecadadas ao longo do ano seguinte e, com base nelas, autoriza um montante de recursos a ser gasto na oferta de bens e serviços à sociedade. Ao apresentar receitas e despesas de forma organizada, o orçamento público torna-se um importante instrumento de controle social das ações governamentais.

O que é **Transparência Orçamentária?**

Conjunto de iniciativas e práticas que têm como principal objetivo tornar disponíveis, de maneira oportuna, clara, compreensível e sistemática, as informações orçamentárias relevantes a todas as pessoas interessadas em finanças públicas. O Orçamento Cidadão contribui para a preservação e o atendimento dos princípios de publicidade e clareza estabelecidos na Constituição Federal.

Quer conhecer mais sobre LDO e LOA?
Visite nossas páginas na internet:

Orçamento Público
https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento

Orçamento Cidadão
https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento-cidadao/orcamento-cidadao

Painel do Orçamento Federal
https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06

Orçamento em números

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025

https://www.gov.br/planejamento/ploa-painel2025

Como funciona o processo orçamentário no Governo Federal?

1 **Elaboração**
PLOA

Para 2025, as despesas constantes na LOA, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, somam

R$ 5,7 trilhões

2 **Aprovação**
PLOA/LOA

3 **Execução**
LOA

4 **Controle**
LOA

1 **Elaboração**

2 Aprovação

3 Execução

4 Controle

- A cada ano, o Poder Executivo elabora o PLOA para o ano seguinte, levando em consideração as orientações dadas por outros dois instrumentos: o **Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**.
- O processo de elaboração do PLOA é coordenado pela SOF e se desenvolve no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.
- O PLOA é enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até 31 de agosto de cada ano.

O que é
PPA?

Plano que define, de forma regionalizada, **diretrizes, objetivos** e **metas** para um período de quatro anos a partir do segundo ano de governo de cada Presidente da República. O PPA atual tem vigência de 2024 a 2027.

O que é
LDO?

Lei que define **metas** e **prioridades** para a administração pública federal, estabelece diretrizes de política fiscal e respectivas metas e orienta a elaboração da LOA. A LDO também trata das alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

25/06/2025 14:21:19

2 Aprovação

3 Execução

4 Controle

- O Congresso Nacional examina o PLOA no âmbito da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**.
- O PLOA vai ao **plenário** para apreciação de **todos** os parlamentares, que podem propor **emendas** ao projeto.
- O Congresso Nacional aprova o PLOA e o devolve ao Poder Executivo para ser **sancionado** pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União, transformando-se na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Sanção do Presidente da República ao PLOA

O PLOA 2025 foi aprovado pelo Congresso Nacional em 20 de março de 2025 e encaminhado para sanção no dia 26 de março de 2025. O Presidente da República tem 15 dias úteis, a partir do recebimento do PLOA aprovado pelo Congresso Nacional, para manifestar a sua concordância total ou parcial com o projeto. Caso não se manifeste nesse prazo, considera-se que há concordância total com o PLOA aprovado pelo Poder Legislativo.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, as discordâncias se justificam quando o Poder Executivo considera que as alterações promovidas pelo Congresso Nacional ao PLOA são inconstitucionais ou contrariam o interesse público. Nesses dois casos, o Presidente da República deve enviar uma mensagem ao Presidente do Senado Federal com as "razões de veto".

A Mensagem nº 378, de 10 de abril de 2025, mostra que foram vetadas, por contrariedade ao interesse público: a) a inclusão, entre as despesas primárias discricionárias do Ministério dos Transportes, de duas programações orçamentárias com localizações específicas, contrariando a legislação vigente; e b) o excesso de despesas financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, que, após as alterações promovidas pelo Congresso Nacional no PLOA, superavam o limite de 50% (cinquenta por cento) do total global do Fundo estabelecido na legislação.

A partir do recebimento da mensagem, o Congresso Nacional tem trinta dias para apreciar os vetos presidenciais, os quais só podem ser rejeitados pelo voto da maioria absoluta dos Deputados Federais e Senadores da República. No PLOA 2025, a votação no Congresso Nacional aconteceu apenas no dia 17 de junho de 2025. A decisão dos parlamentares foi pela manutenção dos vetos presidenciais apreciados.

O que são **Emendas Parlamentares ao PLOA?**

As emendas parlamentares são as alterações que Deputados Federais e Senadores da República fazem no PLOA. A emenda pode modificar a previsão de receita, a destinação ou valor do gasto.

Entenda a **Execução das emendas parlamentares**

A execução das emendas parlamentares, classificadas pelo Resultado Primário (RP) 6 – Emendas Individuais, 7 – Emendas de Bancada Estadual e 8 – Emendas de Comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, pode ser acompanhada no Painel do Orçamento Federal.

3 Execução

4 Controle

- Publicada a LOA, os órgãos federais estão aptos a utilizar os recursos para arcar com os bens e serviços a serem entregues à sociedade, isto é, começam a executar as **despesas previstas** no Orçamento Público
- Ao longo da execução do orçamento, receitas e despesas são revistas de dois em dois meses, gerando Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias
- Caso haja arrecadação menor que a esperada, por exemplo, as despesas devem ser ajustadas por meio do chamado **contingenciamento.**
- Além disso, caso sejam necessários mais recursos, respeitando a meta fiscal, a LOA pode ser alterada por meio da aprovação de créditos **adicionais.**

Tipos de créditos adicionais para o Orçamento Público

Créditos Suplementares
Aumentam os valores aprovados na LOA para determinada despesa, quando tais valores são considerados insuficientes.

Créditos Especiais
Incluem na LOA despesas que não haviam sido especificamente previstas.

Créditos Extraordinários
Atendem a despesas urgentes e imprevisíveis, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Por exemplo, diante da situação de calamidade no Rio Grande do Sul, decorrente de chuvas intensas, a LOA 2024 foi alterada para atender as necessidades urgentes e inesperadas de socorro à população.

25/06/2025 14:21:19

4 Controle

- O controle sobre a execução da LOA é feito, internamente ao Poder Executivo, pela **Controladoria-Geral da União (CGU)**, e, externamente, pelo Congresso Nacional com auxílio do **Tribunal de Contas da União (TCU).**

- De acordo com a Constituição Federal, o Presidente da República precisa prestar ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior.

- A CGU coordena a elaboração da **Prestação de Contas do Presidente da República.** O TCU, em seguida, deve apreciá-la, emitindo um parecer prévio. Por fim, cabe ao Congresso Nacional, titular do controle externo, julgar as contas do Presidente.

Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

O que é Receita Primária?

É aquela decorrente da atividade de arrecadação fiscal ou gerada a partir do patrimônio do Governo Federal. Exemplos:

- impostos, como o Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;
- contribuições sociais, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- contribuição dos segurados para o Regime Geral da Previdência Social, as chamadas receitas do RGPS; e
- e aluguéis de imóveis públicos federais.

Na LOA de 2025, a previsão é que o Governo Federal arrecade R$ 2,93 trilhões de receitas primárias. Desse valor, 29,04% são provenientes do Imposto de Renda; 23,80% são de receitas do RGPS; 13,42% são oriundos da Cofins; e 33,74% das demais receitas primárias.

Figura 1
Distribuição receita primária e financeira

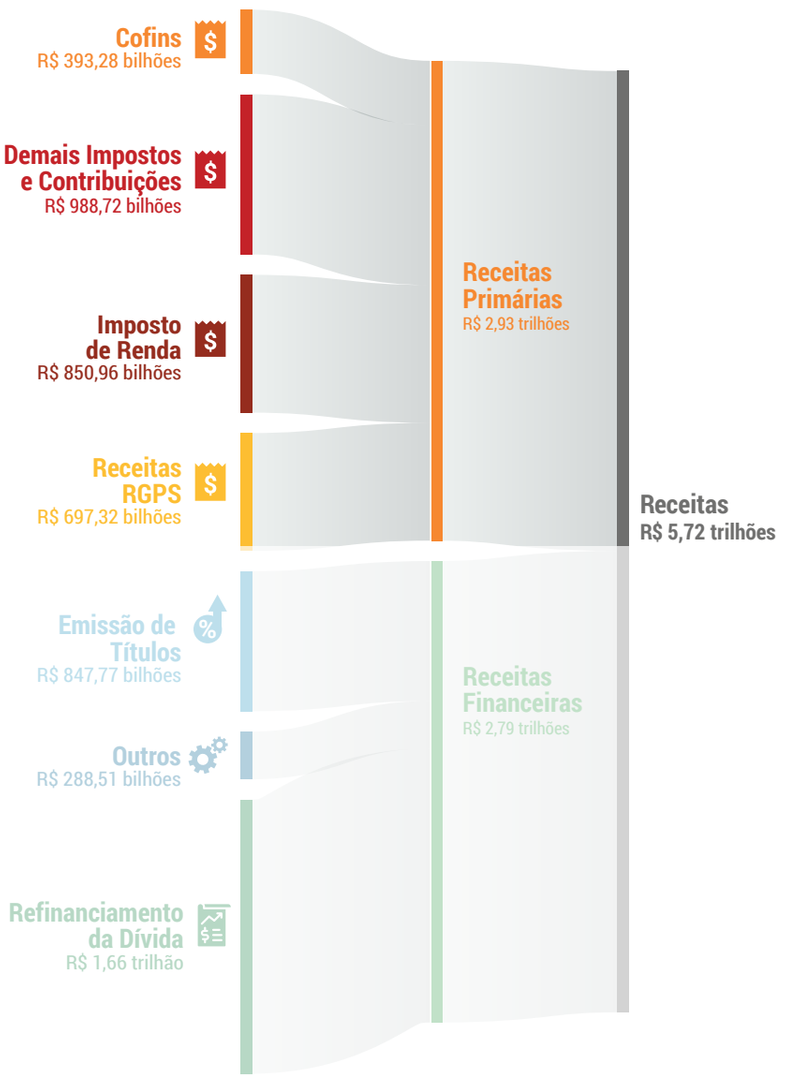

Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser classificadas em **primárias e financeiras**

O que é Receita Financeira?

É aquela decorrente da realização de empréstimos ou de aplicações financeiras pelo Governo Federal. Exemplos:

empréstimos tomados para pagar dívidas novas ou antigas. Neste último caso, fala-se no refinanciamento (rolagem da dívida); e

recebimento de juros de recursos públicos aplicados ou da quitação de dívidas por pessoas físicas ou jurídicas.

Na LOA de 2025, a previsão é que o Governo Federal arrecade R$ 2,79 trilhões de receitas financeiras. Desse valor, 59,30% correspondem ao refinanciamento da dívida; 30,36% à emissão de títulos; e 10,33% às demais receitas financeiras.

O que é
Rolagem da Dívida?

É a substituição de títulos antigos da dívida por títulos novos, isto é, a contração de um novo empréstimo para pagar uma dívida antiga.

Figura 2
Distribuição receita primária e financeira

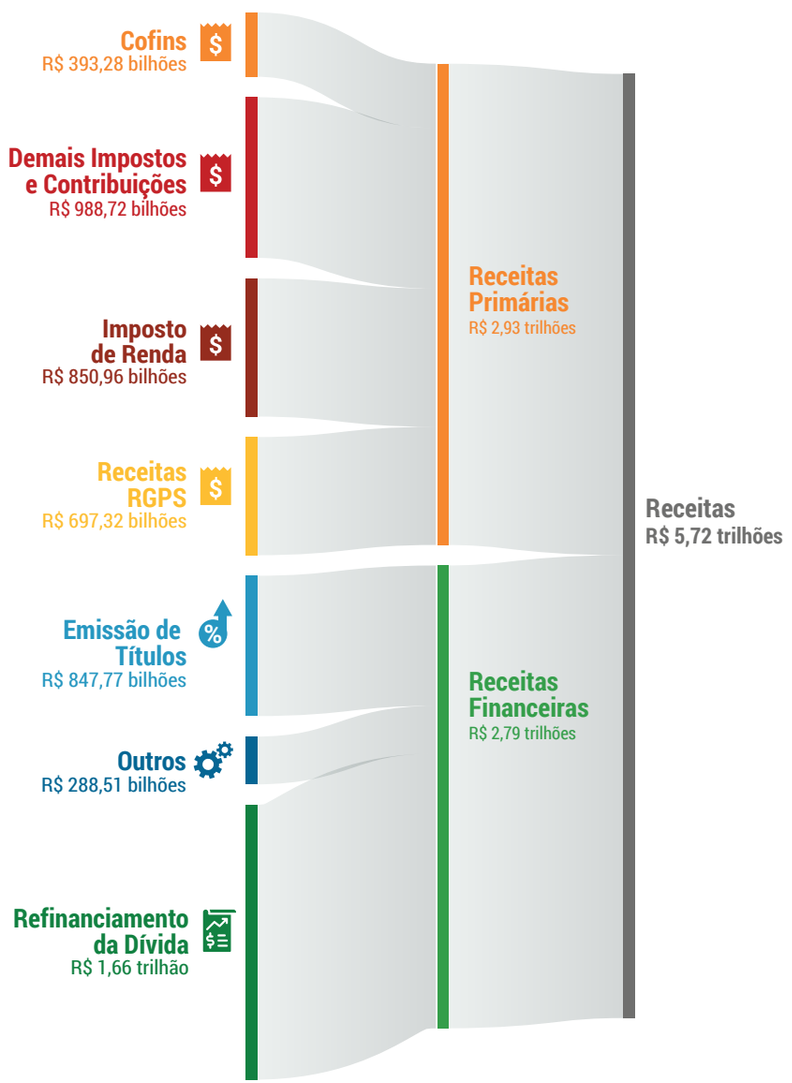

Despesas

As despesas também podem ser classificadas em primárias e financeiras

O que é **Despesa Primária?**

São as despesas destinadas à oferta de bens e serviços públicos para a população, a exemplo dos gastos com o pagamento das aposentadorias, do Benefício de Prestação Continuada – BPC a pessoas deficientes ou idosas, o funcionamento de hospitais e escolas públicas, etc. Na LOA 2025, as despesas primárias somam R$ 2,94 trilhões.

O que é **Despesa Financeira?**

São os gastos destinados ao pagamento de dívidas contraídas pelo Governo Federal e à concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas. As despesas financeiras não alteram o endividamento do setor público porque, quando são executadas, geram direitos ou extinguem obrigações.

Na LOA 2025, as despesas financeiras representam 48,6% do total das despesas do Orçamento União perfazendo R$ 2,78 trilhões do total das despesas do Orçamento União.

Figura 3
Distribuição de despesas primária e financeira por função

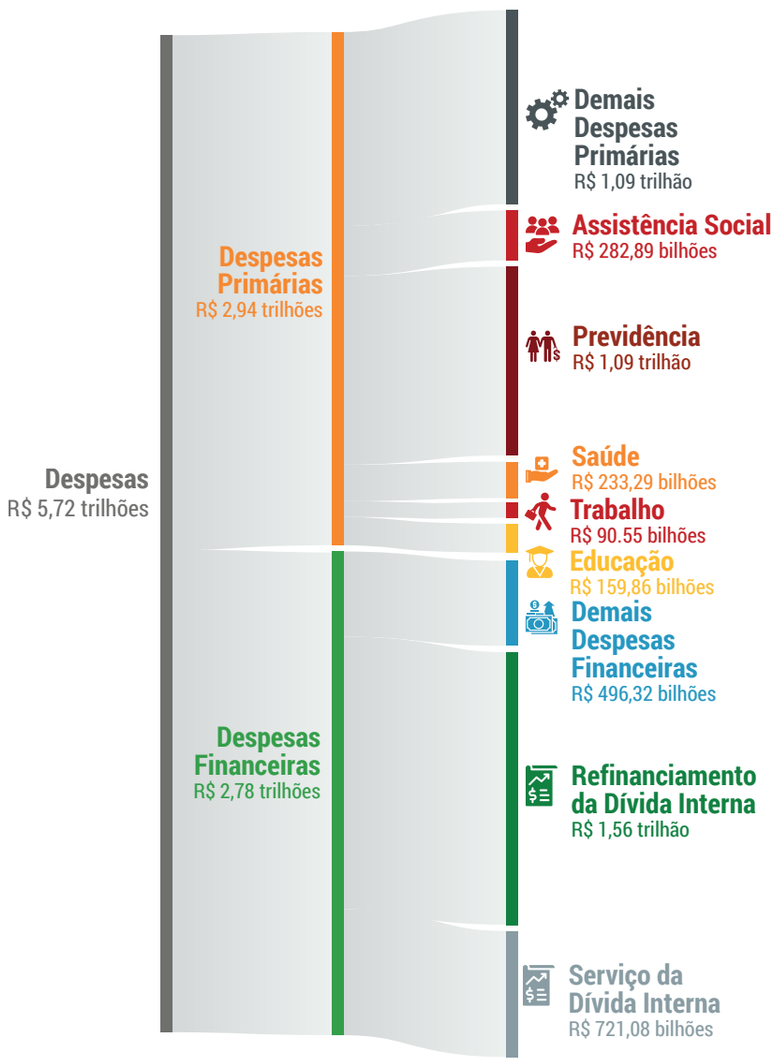

Tipos de despesas primárias

As despesas primárias, que na LOA 2025 representam 51,4% do total das despesas da União, podem ser classificadas em obrigatórias e discricionárias

Obrigatórias

92%
Obrigatórias

Na LOA 2025, as despesas primárias obrigatórias representam **92%** das despesas primárias

Gastos determinados pela Constituição Federal, pelas leis aprovadas pelo Congresso Nacional ou pelos contratos firmados pelo Governo Federal. Alguns dos principais conjuntos de despesas obrigatórias na LOA 2025 são:

Gastos com Pessoal	**R$ 414,80 bilhões**	Incluem salários, vencimentos, aposentadorias e pensões de servidores públicos, bem como benefícios sociais concedidos a eles
Benefícios da Previdência Social	**R$ 1,02 trilhão**	Pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios pela Previdência Social
Transferências Constitucionais	**R$ 555,63 bilhões**	Valores que o Governo Federal repassa a estados e municípios e ao Distrito Federal, obrigatoriamente, de acordo com a Constituição Federal

Discricionárias

8%
Discricionárias

Na LOA 2025, as despesas primárias discricionárias representam **8%** das despesas primárias

Gastos que o Governo Federal pode decidir quando e quanto fazer, sem obrigatoriedade estabelecida em lei ou na Constituição Federal.

No processo de elaboração do orçamento, as prioridades governamentais direcionam a alocação das despesas discricionárias após análise minuciosa. Alguns exemplos são os investimentos em infraestrutura, em pesquisas científicas e em programas sociais.

Regime Fiscal Sustentável

A LOA 2025 considerou o novo Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023). Esse regime substitui o chamado Teto de Gastos (Emenda Constitucional nº 95/2016) e tem dois principais objetivos: assegurar o equilíbrio das contas públicas e promover as condições necessárias para o crescimento socioeconômico do País.

A base do Regime Fiscal Sustentável é garantir uma trajetória consistente para o resultado primário, que é a diferença entre as receitas e as despesas do governo, sem contar as receitas financeiras e os gastos com a dívida pública. Se as receitas superam as despesas, temos um superávit primário; se as despesas superam as receitas, temos um déficit primário.

Segundo o Regime Fiscal Sustentável, as metas para o resultado primário podem variar em até 0,25% do Produto Interno Bruno - PIB para mais ou para menos durante a execução do orçamento. Além disso, as despesas podem crescer de 0,6% a 2,5% acima da inflação, permitindo ajustes no orçamento conforme as mudanças socioeconômicas.

Outra novidade do Regime Fiscal Sustentável é garantir um gasto mínimo com investimentos públicos. Todo ano, o PLOA e sua respectiva Lei deverão atender ao Piso de Investimentos que, conforme estabelecido na LC nº 200/2023, não será inferior ao montante correspondente à 0,6 % do PIB estimado no respectivo PLOA. O Regime Fiscal Sustentável também prevê aumento dos recursos para investimentos se o superávit primário for maior que 0,25% da meta, ou seja, se o crescimento da economia for maior do que o esperado. Para a LOA 2025, o valor do Piso de Investimentos é de R$ 74,3 bilhões, dos quais 73,1% estão destinados ao novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Orçamento por Esfera

A Constituição Federal de 1988 organiza o Orçamento da União em três esferas, reproduzidas na LOA:

Orçamento Fiscal

R$ 3,92 trilhões

O Orçamento Fiscal compreende as receitas arrecadadas e os recursos alocados aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluindo-se as dotações destinadas à seguridade social e as relativas aos investimentos das empresas estatais não dependentes.

Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,8 trilhão

O Orçamento da Seguridade Social abrange as receitas destinadas por lei, as contribuições sociais instituídas para financiamento da seguridade social, as receitas de todos órgãos, entidades, fundos e fundações vinculados à seguridade social ou caracterizadas como originárias de serviço de saúde, bem como os recursos alocados às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Orçamento de Investimento das Estatais

R$ 166,56 bilhões

O Orçamento de Investimento de Empresa Estatal compreende parte das receitas próprias da empresa e recursos alocados pela União para investimentos das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. É o caso de Petrobras, Caixa Econômica Federal, entre outras.

25/06/2025 14:21:19

Orçamento por Poder

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estabelecem um montante de recursos para cada Poder: **Executivo, Legislativo e Judiciário**

R$ 5,62 trilhões

Executivo

R$ 17,97 bilhões

Legislativo

R$ 78,26 bilhões

Judiciário

Orçamento por Órgãos

É possível verificar a distribuição dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por **Órgão da Administração Pública Federal**

R$ 1,04 trilhão
Ministério da Previdência Social

R$ 288,37 bilhões
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R$ 246,55 bilhões
Ministério da Saúde

R$ 197,75 bilhões
Ministério da Educação

R$ 133,32 bilhões
Ministério da Defesa

R$ 122,72 bilhões
Ministério do Trabalho e Emprego

R$ 29,28 bilhões
Ministério dos Transportes

R$ 27,24 bilhões
Ministério da Fazenda

R$ 22,87 bilhões
Ministério da Justiça e Segurança Pública

R$ 18,89 bilhões
Ministério das Cidades

R$ 13,72 bilhões
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R$ 12,98 bilhões
Ministério da Agricultura e Pecuária

R$ 9,56 bilhões
Ministério de Minas e Energia

R$ 6,24 bilhões
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R$ 10,13 bilhões
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R$ 5,04 bilhões
Ministério das Relações Exteriores

R$ 4,57 bilhões
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R$ 4,64 bilhões
Advocacia-Geral da União

R$ 4,47 bilhões
Presidência da República

R$ 4,5 bilhões
Ministério de Portos e Aeroportos

R$ 4,23 bilhões
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R$ 4,25 bilhões
Ministério da Cultura

R$ 3,69 bilhões
Ministério do Planejamento e Orçamento

R$ 3,09 bilhões
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R$ 2,13 bilhões
Ministério das Comunicações

R$ 1,42 bilhão
Controladoria-Geral da União

R$ 1,29 bilhão
Ministério dos Povos Indígenas

R$ 3,17 bilhões
Ministério do Turismo

R$ 3,2 bilhões
Ministério do Esporte

R$ 571,09 milhões
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R$ 273,27 milhões
Ministério da Pesca e Aquicultura

R$ 370,54 milhões
Ministério das Mulheres

R$ 217,9 milhões
Ministério da Igualdade Racial

R$ 270,49 milhões
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

R$ 16,29 milhões
Gabinete da Vice-Presidência da República

Prioridades

Quais são as prioridades para a LOA de 2025?

Segundo a Constituição Federal, a LDO deve trazer as metas e prioridades da administração pública federal. As metas e as prioridades do Orçamento Federal de 2025 constam da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 (Lei nº 15.080/2024).

Para 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 estabelece que a LOA indicará a seleção de metas do Plano Plurianual 2024-2027 e de despesas que serão acompanhadas para atendimento das prioridades referidas no PPA 2024-2027.

As seis prioridades do PPA 2024-2027, os objetivos específicos selecionados no âmbito dos programas a elas relacionados e os valores correspondentes na LOA 2025 são apresentados a seguir. Destaca-se que o Novo PAC continuará sendo acompanhado em sua integralidade. Assim, o valor apresentado representa o total do programa na LOA 2025.

Combate à Fome e Redução das Desigualdades

R$ 163,9 bilhões

Objetivos específicos	Valor
• Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda.	**R$ 159,54 bilhões**
• Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional.	**R$ 1,88 bilhão**
• Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural.	**R$ 1,46 bilhão**
• Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade.	**R$ 514,47 milhões**
• Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras.	**R$ 244,57 milhões**
• Consolidar o SISAN assegurando a coordenação intersetorial e federativa das políticas de combate à fome e promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, fomentando a participação e o controle social e implementando um sistema de vigilância do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).	**R$ 190,98 milhões**
• Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais.	**R$ 64,98 milhões**

Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

R$ 1,52 bilhão

Objetivos específicos	Valor
• Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.	**R$ 504,77 milhões**
• Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil.	**R$ 503,96 milhões**
• Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	**R$ 326,12 milhões**
• Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios.	**R$ 153,92 milhões**
• Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações.	**R$ 13,57 milhões**
• Ampliar Gestão de Riscos e Desastres.	**R$ 11,73 milhões**
• Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil. • Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	**R$ 10,14 milhões**

Educação Básica

R$ 16,34 bilhões

Objetivos específicos*	Valor
• Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	**R$ 11,45 bilhões**
• Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos.	**R$ 2,09 bilhões**
• Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	**R$ 1,43 bilhão**

**Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.*

Objetivos específicos*	Valor
• Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa.	**R$ 789,69 milhões**
• Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral. • Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos.	**R$ 429,23 milhões**
• Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa. • Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes.	**R$ 154,86 milhões**
• Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes. • Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos.	**R$ 1 milhão**

**Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.*

Saúde: Atenção Primária e Especializada

R$ 43,79 bilhões

Objetivos específicos*	Valor
• Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional.	**R$ 15,39 bilhões**
• Ampliar a oferta de serviços para o tratamento do câncer alta complexidade. • Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	**R$ 14,19 bilhões**
• Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.	**R$ 10,38 bilhões**
• Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária.	**R$ 3,81 bilhões**
• Ampliar a oferta de serviços para o tratamento do câncer alta complexidade.	**R$ 19 milhões**

**Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.*

Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

R$ 5,67 bilhões

Objetivos específicos*	Valor
• Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso à saúde e fortalecer a soberania nacional.	**R$ 3,17 bilhões**
• Ampliação dos investimentos em P&D.	**R$ 2,03 bilhões**
• Promover a qualificação social e profissional.	**R$ 298,48 milhões**
• Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais.	**R$ 71,12 milhões**
• Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país.	**R$ 47,75 milhões**
• Aumentar a formalização do vínculo de emprego por meio de ações da inspeção do trabalho. • Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade.	**R$ 31,6 milhões**
• Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação.	**R$ 9,86 milhões**
• Ampliar a inclusão de jovens na aprendizagem profissional de qualidade.	**R$ 8,37 milhões**

**Alguns objetivos específicos são financiados pela mesma programação orçamentária. Nesses casos, eles são apresentados em conjunto em cada célula da tabela.*

Novo Programa de Aceleração do Crescimento

Novo PAC

R$ 57 bilhões

O Novo PAC é um programa de investimentos que tem por objetivo acelerar o crescimento econômico do País, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda e reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

O programa é uma parceria do Governo Federal com setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Para o ano de 2025, R$ 57 bilhões são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade e R$ 72,2 bilhões são financiados pelo Orçamento de Investimentos de Empresas Estatais.

O programa está organizado em Medidas Institucionais e nove Eixos de Investimento. As Medidas Institucionais são um conjunto articulado de atos normativos de gestão e de planejamento. Os Eixos de Investimento são as grandes áreas de obras e serviços destinados à população.

Alguns dos investimentos previstos nos eixos e subeixos do Novo PAC no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são:

Eixo	Subeixo	Empreendimento Novo PAC	LOA 2025 (em reais)
Transporte eficiente e sustentável	Ferrovias	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	**R$ 266,03 milhões**
	Rodovias	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	**R$ 74,94 milhões**
	Hidrovias	Construção de Terminais Fluviais	**R$ 24,85 milhões**
	Aeroportos	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	**R$ 66,65 milhões**
	Portos	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade – Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno	**R$ 37,66 milhões**
Infraestrutura social inclusiva	Cultura	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	**R$ 478,06 milhões**
	Esportes	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	**R$ 1,36 bilhão**
	Segurança Pública com Cidadania	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	**R$ 71,65 milhões**
Cidades sustentáveis e resilientes	Minha Casa Minha Vida	Minha Casa,Minha Vida	**R$ 9,25 bilhões**
	Periferia Viva - Urbanização de Favelas	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	**R$ 300,51 milhões**
	Mobilidade Urbana Sustentável	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	**R$ 746,75 milhões**

Eixo	Subeixo	Empreendimento Novo PAC	LOA 2025 (em reais)
Cidades sustentáveis e resilientes	Gestão de Resíduos Sólidos	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	**R$ 87,17 milhões**
	Prevenção a Desastres – Contenção de Encostas e Drenagem	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	**R$ 137,96 milhões**
	Esgotamento Sanitário	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	**R$ 555,38 milhões**
Água para todos	Abastecimento de Água	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	**R$ 24,04 milhões**
	Infraestrutura Hídrica	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	**R$ 464,27 milhões**
	Água Para Quem Mais Precisa	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	**R$ 346,85 milhões**
Inclusão digital e conectividade	Conectividade nas escolas e nas unidades de saúde	Implementação de Cidades Conectadas	**R$ 15,05 milhões**
	Infovias	Implantação de Infraestrutura de Comunicações	**R$ 28 milhões**
	TV Digital	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	**R$ 48,05 milhões**
Inovação para indústria de defesa	Aeronáutica	Aquisição de Aeronaves de Caça	**R$ 1,38 bilhão**
	Exército	Implantação do Projeto Forças Blindadas	**R$ 533,86 milhões**
	Marinha	Construção de Submarinos	**R$ 980 milhões**
Educação, ciência e tecnologia	Educação Básica	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	**R$ 1,33 bilhão**
	Educação Profissional e Tecnológica	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	**R$ 806,66 milhões**
	Educação Superior	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	**R$ 561,49 milhões**
Saúde	Atenção Primária	Retomada e conclusão de obras - Unidades Básicas de Saúde	**R$ 3,81 bilhões**
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada	**R$ 8,69 bilhões**
	Telessaúde	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	**R$ 98,61 milhões**
	Complexo Industrial da Saúde	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas	**R$ 858,48 milhões**

Agendas Transversais e Multissetoriais

O que são Agendas Transversais e Multissetoriais?

Um país com as proporções continentais e a diversidade do Brasil e seus 203 milhões de habitantes enfrenta uma série de questões sociais, econômicas e ambientais complexas. Esse é caso das desigualdades de gênero e raça/etnia, das vulnerabilidades sociais em povos indígenas e crianças e adolescentes, e das mudanças climáticas. Muitas vezes, a solução para essas questões depende da atuação integrada de diferentes órgãos da administração pública federal.

Visando ampliar a transparência quanto às despesas programadas pelo Governo Federal para o enfrentamento dos problemas complexos anteriormente mencionados e considerando as cinco Agendas Transversais definidas no PPA 2024-2027 (Lei nº 14.802/2024), o Poder Executivo Federal apresenta as Agendas Transversais e Multissetoriais como parte das Informações Complementares do PLOA encaminhado ao Congresso Nacional.

Mulheres

R$ 12,30 bilhões	
R$ 180,71 milhões	R$ 12,12 bilhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Mulheres reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos às mulheres, o enfrentamento das manifestações das desigualdades de gênero em nossa sociedade, o atendimento das necessidades específicas das mulheres e/ou que têm mulheres como público. Assim, contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as mulheres (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as mulheres e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2025 (em reais)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	**R$ 52,93 milhões**
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	**R$ 35,18 milhões**
Ministério das Mulheres	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	**R$ 32,10 milhões**

Crianças e Adolescentes

R$ 71,26 bilhões	
R$ 70,11 bilhões	R$ 1,15 bilhão
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Crianças e Adolescentes reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos, o enfrentamento das vulnerabilidades e o atendimento das necessidades específicas para as crianças e adolescentes. Contabiliza tanto os gastos que beneficiam somente as crianças e os adolescentes (gastos exclusivos) como também os gastos que beneficiam as crianças e os adolescentes e outros públicos de políticas públicas (gastos não exclusivos).

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2025 (em reais)
Ministério da Educação	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	**R$ 57,00 bilhões**
Ministério da Educação	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	**R$ 1,41 bilhão**
Ministério da Educação	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	**R$ 2,05 bilhões**
Ministério do Esporte	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	**R$ 1,01 bilhão**

25/06/2025 14:21:20

Igualdade Racial

R$ 729,6 milhões	
R$ 54,88 milhões	R$ 674,72 milhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial de Igualdade Racial reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos e o atendimento das necessidades específicas da população negra, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e povos ciganos e o enfrentamento ao racismo. Contabiliza os gastos exclusivos que beneficiam somente o público específico e gasto não-exclusivos que incluem outros beneficiários.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2025 (em reais)
Ministério das Cidades	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva	**R$ 31,75 milhões**
Ministério da Igualdade Racial	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	**R$ 41,06 milhões**
Ministério da Igualdade Racial	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	**R$ 13,31 milhões**

Povos Indígenas

R$ 1,92 bilhão	
R$ 1,91 bilhão	R$ 10 milhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial dos Povos Indígenas reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam a garantia de direitos de indígenas, o enfrentamento de suas vulnerabilidades, o atendimento das necessidades específicas de indígenas e/ou que têm indígenas como público.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2025 (em reais)
Ministério da Saúde	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	**R$ 1,29 bilhão**
Ministério da Saúde	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	**R$ 170,65 milhões**
Ministério dos Povos Indígenas	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	**R$ 146,39 milhões**

Ambiental

R$ 37,77 bilhões	
R$ 34,64 bilhões	R$ 3,13 bilhões
Gastos exclusivos	Gastos não exclusivos

A Agenda Transversal e Multissetorial Ambiental reúne programações orçamentárias em políticas públicas que visam o enfrentamento da degradação ambiental e das mudanças climáticas e/ou que as têm como um de seus objetivos. Sendo assim, contabiliza tanto os gastos voltados à conservação dos recursos naturais; à melhoria da qualidade ambiental (ar, água e solos); ao enfrentamento da emergência climática; e à transição para uma economia de baixo carbono, com processos produtivos sustentáveis e o desenvolvimento da bioeconomia, isoladamente ou combinados a outras finalidades.

Órgão Responsável	Ação Orçamentária	LOA 2025 (em reais)
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	**R$ 1,89 bilhão**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	**R$ 3,81 milhões**
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	**R$ 21,17 milhões**
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Ações de Proteção e Defesa Civil	**R$ 515,05 milhões**
Operações Oficiais de Crédito	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	**R$ 21,22 bilhões**

Ação Transversal

R$ 444,97 bilhões

Gastos não exclusivos

Quando a ação orçamentária beneficia simultaneamente mais de um público e/ou tema das cinco Agendas Transversais e Multissetoriais, ela é categorizada como Ação Transversal. Por definição, o seu tipo de gasto é não-exclusivo.

A ampliação da categoria da Ação Transversal na LOA 2025 reflete o avanço no reconhecimento da interseccionalidade dos problemas complexos de políticas públicas, isto é, na confirmação de que os eixos de desigualdades que estruturam a sociedade brasileira resultam em uma diversidade de vivências, experiências e necessidades de mulheres, crianças e adolescentes, pessoas negras, quilombolas e indígenas que precisa ser considerada na atuação do Estado e expresso no orçamento.

Agenda	Orgão	Ação	LOA 2025 (em reais)
Crianças e Adolescentes, Mulheres	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	**R$ 51,66 milhões**
Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério da Educação	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	**R$ 1,02 bilhão**
Ambiental, Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Povos Indígenas	Ministério da Educação	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	**R$ 336,65 milhões**
Ambiental, Crianças e Adolescentes, Mulheres	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	**R$ 549,65 milhões**
Crianças e Adolescentes, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério da Saúde	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	**R$ 3,78 bilhões**
Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério do Trabalho e Emprego	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	**R$ 151,12 milhões**
Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério da Cultura	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	**R$ 474,18 milhões**

Agenda	Orgão	Ação	LOA 2025 (em reais)
Ambiental, Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	**R$ 5,56 milhões**
Ambiental, Igualdade Racial	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	**R$ 108,7 milhões**
Crianças e Adolescentes, Mulheres	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**R$ 350,8 milhões**
Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Mulheres	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	**R$ 26,44 milhões**
Crianças e Adolescentes, Mulheres	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	**R$ 158,63 bilhões**
Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Advocacia-Geral da União	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	**R$ 561,41 milhões**
Ambiental, Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Mulheres, Povos Indígenas	Ministério da Igualdade Racial	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	**R$ 17,51 milhões**
Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Povos Indígenas	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	**R$ 86,9 milhões**